

SOLICITAÇÃO Nº 3565/2024 - MATERIAIS - (EPIs/EPCs)**RESULTADO PRELIMINAR**

CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO
5580	AVENTAL PLUMBÍFERO; Especificação: AVENTAL PLUMBÍFERO - PARA PROTEÇÃO PARCIAL- ALTURA 110 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA EQUIVALÊNCIA PB 0,50 MM PB. MODELO UNISSEX COM PROTEÇÃO TOTAL NA FRENTE E NA COSTA A PROTEÇÃO É ATÉ A ALTURA DA CINTURA CRUZADO NAS COSTAS CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL OU VERNIZ IMPERMEÁVEL, ACOMPANHA CINTO ELÁSTICO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE TRAVA DE NYLON E OMBREIRAS DE ESPUMA PARA MELHOR CONFORTO E NÃO SOBRECARGA DE OMBROS E LOMBAR.	R\$ 1.915,00
5581	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERO; Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERO: APLICAÇÃO: RADIOLOGIA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL COM ARMAÇÃO EM ACRÍLICO E LENTES DE VIDRO PLUMBÍFERO, COM PROTEÇÃO FRONTAL DE 0.75 MM PB E PROTEÇÃO LATERAL DE 0.50 MM PB DE PROTEÇÃO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO POR CIMA DO ÓCULOS DE GRAU COM VIDROS PB, 0,50 MM.	R\$ 323,00
2655	PROTETOR DE TIREÓIDE; Especificação: PROTETOR DE TIREÓIDE - CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 PB – COM EQUIVALÊNCIA PB 0,50 MM. COM BORRACHA PLUMBÍFERA LEVE E FLEXÍVEL, MODELO UNISSEX, PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO CONTRA DANOS, MEDIDA APROXIMADA: 65 CM X 17 CM, CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL NA COR A SE ESCOLHER, SUPER FLEXÍVEL. COM FECHAMENTO EM VELCRO LARGO E RESISTENTE	R\$ 260,00

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL N° 3565/2024, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 07/03/2025, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 07/03/2025, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **164866203** código CRC= **5B8B4675**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br